



Acta n.º 21/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ

Aos vinte dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rui Manuel Saraiva Ventura, estando presentes os Senhores Vereadores Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, Prof. António Agostinho Monteiro e a Senhora Vereadora Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo.-----

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que o Senhor Presidente Eng.º António Luís Monteiro Ruas e os Senhores Vereadores Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias e Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo, por se encontrarem de férias não iam participar nesta reunião. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as faltas do Senhor Presidente Eng.º António Luís Monteiro Ruas e dos Senhores Vereadores Prof. Paulo Miguel dos Santos Dias e Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo.-----

A reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico, Sr. Alfredo Manuel dos Santos.-----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para o funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Vereadora Esperança Valongo informou que existe uma árvore seca de pequeno porte, junto à Urbanização Fundação Salazar que é necessário retirar, uma vez que coloca em perigo a segurança dos munícipes que por ali passam.-----



B- ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia para a presente reunião, anexa-se em pasta própria constituindo o documento n.º 1.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal propôs e foi aprovado, por unanimidade, que se aditassem os seguintes pontos:-----

Aditado.-----

3. Análise de Informações do DUE.-----

3.7 Listagem dos processos deferidos e indeferidos entre 06/08/2010 e 19/08/2010 e dos processos pendentes entre 06/08/2010 e 19/08/2010.-----

4. Outros Assuntos.-----

4.2 Falcão E.M Cultura, Turismo e Tempos Livres – Encerramento da Avenida Carneiro de Gusmão para "Demonstração de carro de competição – David Saraiva".-----

1. Análise e aprovação da acta n.º 17 realizada no dia 16/07/2010

Foi presente à Câmara Municipal a acta n.º 17 da reunião ordinária realizada no dia Dezasseis de Julho do corrente ano, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros da Câmara Municipal, por fotocópia.-----

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta n.º 19 da reunião ordinária realizada no dia seis de Agosto do corrente ano, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros da Câmara Municipal, por fotocópia.-----

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----

Foi presente à Câmara Municipal a acta n.º 20 da reunião ordinária realizada no dia Seis de Agosto do corrente ano, que antecipadamente havia sido entregue a todos os membros da Câmara Municipal, por fotocópia.-----

Após terem sido feitas as devidas correcções, a mesma foi submetida à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.-----



2. Conservatória do Registo Predial de Pinhel – Direito de Preferência da Autarquia sobre os prédios urbanos sítos - Artigo 494, Rua Tenente Beirão, Pinhel –Ratificação:-

Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Conservatória do Registo Predial de Pinhel, datado de 11 de Agosto do corrente ano, através do qual solicitam informações sobre a existência ou inexistência de eventual direito de preferência da Autarquia sobre o prédio urbano sito na Rua Tenente Beirão, na Freguesia de Pinhel, inscrito na matriz urbana sob o art. 494 e descrito na Conservatória sob o n.º 894.-----

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que tinha emitido despacho no sentido de ser passada declaração no passado dia 11 de Agosto, onde o Município de Pinhel informou não pretender exercer o direito de preferência sobre o prédio supramencionado.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Vice-Presidente em 11 de Agosto, em que por razões de urgência na concessão da declaração praticou o acto, em nome da Câmara Municipal.-----

3. Análise de Informações do DUE

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os Autos de Medição das Empreitadas abaixo mencionadas:-----

3.1 Auto de Medição n.º 10 da empreitada “Rede de abastecimento de água, drenagem de esgotos e pavimentação de Sorval”, no valor de € 25.725,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e cinco euros) mais Iva.-----

3.2 Auto de Medição n.º 6 da empreitada “Rectificação e Beneficiação da EM 575 – Troço EN 221 - Lamegal”, no valor de € 43.061,87 (quarenta e três mil, sessenta e um euros e oitenta e sete cêntimos) mais Iva.-----

Estas deliberações foram aprovadas, por unanimidade e em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos e executórios.-----



3.3 Auto de Vistoria e Recepção Provisória da empreitada “Infra-estruturas do Loteamento Urbano Quinta da Torre, da Sociedade Agro – Pecuária Baraças e Irmãos Unidos, Lda.”:-

Foi presente à Câmara Municipal o auto de vistoria e recepção provisória respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se informa que se procedeu ao exame de todos os trabalhos das infra-estruturas executadas, nomeadamente dos arruamentos, das redes de distribuição de águas de drenagem de águas pluviais e de esgotos, de electricidade e de telefones.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Vistoriada a obra e verificado que a mesma se encontra concluída de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-la em condições de ser recepcionada provisoriamente”.-----

Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência e remeter aos Serviços para procedimento legal. -----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----

3.4 Auto de Vistoria e Definitiva da empreitada “Construção de um Cemitério em Argomil - Pomares:-

Foi presente à Câmara Municipal o auto de vistoria e recepção definitiva respeitante à empreitada em epígrafe, através do qual se verifica que a mesma foi adjudicada pelo valor de € 40.540,95 (quarenta mil quinhentos e quarenta euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos.-----

Do referido auto extrai-se o seguinte:-----

“Tendo-se vistoriado a obra e verificado que a mesma se encontra bem conservada, deliberou-se, considerá-la em condições de ser recepcionada definitivamente”.-----

Face ao exposto, o executivo Municipal deliberou, por unanimidade, homologar o auto em referência.-----

Mais deliberou, também, por unanimidade, nos termos do artigo 223º da Lei 59/99, de dois de Março restituir ao empreiteiro as quantias retidas como garantia e proceder à extinção da caução prestada.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----



3.5 Santa Casa da Misericórdia de Pinhel – Pedido de elaboração de projecto:- Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Santa Casa da Misericórdia de Pinhel, datado de 9 de Agosto do corrente ano, através do qual solicitam ao Município de Pinhel a elaboração de um projecto, dado que recentemente a Segurança Social da Guarda detectou algumas anomalias no sótão da creche da referida Instituição, tendo sido constatado que o referido sótão não tem medidas suficientes nem a respiração adequada a que a legislação obriga.-----

Seguidamente, o Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pelo Senhor Director do Departamento de Urbanismo e Equipamentos, datada de 12 de Agosto do corrente ano, da qual se extrai o seguinte:-----

”Trata-se de um pedido de apoio técnico, no sentido dos Serviços Técnicos da Autarquia elaborarem um projecto (arquitectura e especialidades), com vista à execução da obra que permita dotar a creche das condições a que a legislação obriga.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, o que lhes deve ser comunicado.-----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter a precedente deliberação aos Serviços Técnicos para elaboração do projecto (arquitectura e especialidades), com vista à execução da obra que permita dotar a creche das condições a que a legislação obriga.-----

3.6 Luís Rodrigues Alves – Pedido de elaboração de projecto:- Foi presente à Câmara Municipal uma carta remetida por Luís Rodrigues Alves, datada de 5 de Agosto do corrente ano, através do qual solicita ao Município de Pinhel apoio técnico, no sentido de regularizar as construções existentes (armazéns), onde desenvolve a sua actividade comercial (conservação e embalamento) de produtos frutícolas, nomeadamente maçãs, peras e cerejas.-----

Por último, reitera que o apoio solicitado visa regularizar a situação, em termos de licenciamento, com vista a obter a correspondente autorização de utilização sem a qual não poderá continuar com a sua actividade, da qual dependem directa e indirectamente vários agregados familiares.-----

O Senhor Vereador Prof. António Agostinho Monteiro disse que a Câmara Municipal deve apoiar e ajudar na elaboração do projecto, pois existem cada vez mais pessoas a



comprarem os produtos locais, acrescentando que é urgente resolver o problema, pois cria receita no Concelho.-----

A Senhora Vereadora Esperança Valongo disse que o requerente requisita junto do I.E.F.P pessoas que se encontram em situação de desemprego para o desenvolvimento da sua actividade comercial e agrícola, em épocas sazonais, contribuindo assim para o equilíbrio financeiro de agregados familiares do Concelho.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, o que lhe deve ser comunicado.-----

Mais deliberou, por unanimidade, remeter a precedente deliberação aos Serviços Técnicos para elaboração do projecto (arquitectura e especialidades), tendo em vista o regularizar-se do problema.-----

4 Outros Assuntos

4.1 *Circular n.º 06/2010 de 5/8/2010 -Município de Vila Velha de Ródão*:- Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pelo Município de Vila Velha de Ródão, datado de Agosto do corrente ano, através do qual informam que, na sequência da Moção enviada pela Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (circular n.º 60/2010, de 5 de Agosto de 2010) sobre a Introdução de Portagens na A23, a mesma foi presente na reunião da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão realizada em 21 de Julho, tendo sido deliberado, por unanimidade, subscrever o teor da mesma.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Aditados

3. Análise de Informações do DUE

3.7 *Listagem dos processos deferidos e indeferidos entre 06/08/2010 e 19/08/2010 e dos processos pendentes entre 06/08/2010 e 19/08/2010*:- A Senhora Vereadora, Eng.^a Irene de Jesus Marques da Fonseca Fortunato, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 65º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro deu conhecimento ao executivo Municipal da listagem dos



processos deferidos e indeferidos e dos processos pendentes, que por seu despacho, no uso da subdelegação, se anexa em pasta própria constituindo o documento n.º 2. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4. Outros Assuntos

4.2 Falcão E.M Cultura, Turismo e Tempos Livres – Encerramento da Avenida Carneiro de Gusmão para "Demonstração de carro de competição – David Saraiva":-

Foi presente à Câmara Municipal um ofício remetido pela Falcão E.M Cultura, Turismo e Tempos Livres, datado de 16 de Agosto do corrente ano, através do qual solicitam autorização para o encerramento da Avenida Carneiro de Gusmão, para "Demonstração de carro de competição do piloto David Saraiva", a ter lugar no próximo dia 22 de Agosto, das 14h00 às 18h00, conforme planta em anexo.-----

O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento do teor da informação prestada pela Coordenadora Técnica da subunidade orgânica de Arrecadação de receitas, emitida a 18 de Agosto do corrente ano, a qual leu.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o encerramento da Avenida Carneiro de Gusmão, para "Demonstração de carro de competição do piloto David Saraiva" e remeter este assunto aos Serviços para procedimento legal.-----

Mais deliberou, por unanimidade, dar conhecimento da precedente deliberação à GNR, de forma a evitarem-se inconvenientes de trânsito.-----

Esta deliberação foi aprovada, por unanimidade e em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às dez horas . -----

Para que todos os assuntos abordados constassem, lavrou-se a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, *Rui Manuel Saraiva Ventura* e por mim, *Alfredo Manuel dos Santos*, Coordenador Técnico que a secretariei. -----



Paços do Município, aos 20 de Agosto de 2010

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Rui Manuel Saraiva Ventura)

O Coordenador Técnico

(Alfredo Manuel dos Santos)